

PARECER 1106/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 562/99

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em foco tem o escopo de denominar logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Cel. Joviano Brandão e São Nicácio, no Distrito da Moóca, dando-lhe o nome de Praça Walter Jorge.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto a uma descrição mais precisa do logradouro a ser denominado (fls. 15/16). Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado.

No que concerne a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno desportista que se destacou, quando jovem, na prática de diferentes modalidades esportivas, principalmente o futebol. Quando veterano, continuou a labutar no esporte, como dirigente do Veteranos do Tatuapé F.C., onde organizou e dirigiu diversas competições e torneios na Zona Leste da Capital.

Sua dedicação também à família e as campanhas de benemerência que promoveu junto à comunidade do Tatuapé valeram-lhe a gratidão de todos os seus contemporâneos, que certamente compreenderão a justeza desta homenagem.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na forma do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ana Maria Quadros - Relatora

José Viviani Ferraz

José Mentor